



**CSCVL** Clube São Conrado  
de Voo Livre

## PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE REEMBOLSO DE ARRECAÇÃO DE COTA EXTRA

Em reunião realizada no dia 21 de junho de 2023 às 16:00, sede do Clube São Conrado de Voo Livre, o **CONSELHO FISCAL** na pessoa do Sr. **LUIZ IRENO** e do Sr. **EDUARDO EISENLOHR**, junto ao **DIRETOR FINANCEIRO ALBERTO CARELLI** e o **GERENTE FILIPE DICARLOS**, após intenso debate e levantamento dos valores arrecadados e pendentes de arrecadação, *estabelecidos na ata da reunião realizada em 17 de maio de 2021*, verificou-se que aproximadamente **84 (oitenta e quatro) instrutores**, não concluíram o número de voos, **210 (duzentos e dez)**, totalizando uma contribuição de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**.

O valor acima mencionado, foi o estabelecido como media individual para captação para pagamento de todos os débitos (*passivos jurídicos, tributários e demais*), apresentados na tabela em anexo.

O **CONSELHO FISCAL** entende que a cobrança deve ser feita nos moldes do que ficou estipulado *na Ata do dia 17 de maio de 2020*, apresentando duas propostas para deliberação do **CONSELHO ADMINISTRATIVO** que definirá qual o modelo mais adequado.

Que fica a critério do **CONSELHO ADMINISTRATIVO** a apresentação de uma proposta que seja viável no prazo máximo da reunião seguinte.

### PROPOSTAS PARA QUITAÇÃO DA COTA EXTRA

#### **1ª PROPOSTA**

- Levantamento individual da dívida;
- Comunicar os devedores de seus débitos;
- Determinar prazo inicial e final da cobrança;
- Fazer cobrança com parcelamento mensal sendo a sugestão em 12 (doze) meses;
- Devolução trimestral aos credores, percentualmente;
- Bloqueio no sistema como 1º aviso para os devedores inadimplentes;
- Bloqueio no sistema geral para os devedores inadimplentes.

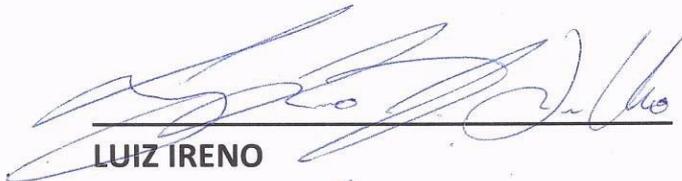


**CSCVL** Clube São Conrado  
de Voo Livre

## 2ª PROPOSTA

- Cobrança aos moldes da captação (R\$ 40,00 – quarenta reais) por voo;
- Prazo de 12 (doze) meses para quitação;
- Saldo remanescente com quitação total;
- Bloqueio no sistema como 1º aviso aos inadimplentes,
- Bloqueio no sistema geral aos inadimplentes.

Atenciosamente,



---

**LUIZ IRENO**



---

**EDUARDO EISENLOHR**